



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 362, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.**

**Ementa:** Designa o empregado **FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 808, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS** (Contrato nº 29/2015 – CF: 1812/2015).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 808, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 29/2015, celebrado entre o Confea e a empresa **AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que tem como objeto o patrocínio do processo nº 018.493/2014-9 em tramite no TCU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de agosto de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**